



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 24 DE ABRIL DE 2025

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02673 7Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA N.º 058/2025.

SÚMULA: CONCESSÃO DE DIÁRIA À SERVIDOR PÚBLICO.

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao Senhor Amarildo Rigolin, Prefeito Municipal, inscrito no CPF sob o nº. 488.XXX.XXX-53, o equivalente a equivalente a 01 (uma) diária no valor de R\$ 838,20 (oitocentos e trinta e oito e vinte centavos) para deslocamento do Município de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, ao Município de Guarapuava, Estado do Paraná, com a finalidade de tratar da viabilização de convênio voltado à revitalização de ruas e avenidas do Município de Santa Tereza do Oeste. O deslocamento ocorrerá com saída prevista em 24 de abril de 2025 e retorno em 25 de abril de 2025.

Art. 2º. Conceder ao Senhor Marcos Aurelio Alves, Vice- Prefeito, inscrito no CPF sob o nº. 019.XXX.XXX-43, o equivalente a 01 (uma) diária no valor de R\$ 838,20 (oitocentos e trinta e oito e vinte centavos) para deslocamento do Município de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, ao Município de Guarapuava, Estado do Paraná, com a finalidade de tratar da viabilização de convênio voltado à revitalização de ruas e avenidas do Município de Santa Tereza do Oeste. O deslocamento ocorrerá com saída prevista em 24 de abril de 2025 e retorno em 25 de abril de 2025.

Art. 3º. Vagner de Barros Marques, Diretor de Departamento de Compras e Almoxarifado, inscrito no CPF sob o nº. 043.XXX.XXX-93, o equivalente a 01 (uma) diária no valor de R\$ 502,92 (quinhentos e dois reais e noventa e dois centavos) para deslocamento do Município de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, ao Município de Guarapuava, Estado do Paraná, com a finalidade de tratar da viabilização de convênio voltado à revitalização de ruas e avenidas do Município de Santa Tereza do Oeste. O deslocamento ocorrerá com saída prevista em 24 de abril de 2025 e retorno em 25 de abril de 2025.

REGISTRA-SE.

Gabinete do Prefeito do Municipal.

Em, 24 de Abril de 2025.

AMARILDO RIGOLIN

Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por Amarildo Rigolin. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)